Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de material de pintura	
Setor requisitante	Obras
Responsável pela demanda	Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

Justificativa	Necessidade de manutenção
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R$ 3.590,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	30 dias
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	30 dias
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	30 dias
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Urgente
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657
Dados: 2026.11.13 12:19:25 -03'00'

Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de pintura, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**TINTA ACRÍLICA FOSCA, COR BRANCA – LATA DE 18 LITROS** Tinta imobiliária à base de resina acrílica, dispersa em meio aquoso, pigmentada na cor branca, com acabamento fosco, indicada para pintura e repintura de superfícies de alvenaria em ambientes internos e externos, conforme classificação e indicação de uso do produto. Adequada para aplicação em paredes e tetos de reboco, concreto, fibrocimento, massa acrílica, massa corrida e superfícies texturizadas compatíveis. **Características técnicas mínimas:** • **Tipo:** tinta acrílica imobiliária à base de água. • **Cor:** branco, tonalidade branca convencional,	UN	10	290,00	2900,00

	uniforme e sem pigmentação aparente de outras cores. • **Acabamento:** fosco, sem brilho perceptível após a secagem. • **Aplicação:** paredes e tetos de alvenaria em áreas internas e externas, conforme indicação do fabricante. • **Composição básica:** resina acrílica em dispersão aquosa, pigmentos, cargas minerais e aditivos apropriados. • **Aspecto:** líquido homogêneo, com consistência adequada à aplicação e sem grumos ou partículas estranhas. • **Diluição:** com água potável, conforme as instruções técnicas do fabricante. • **Métodos de aplicação:** rolo de lã, trincha, pincel ou equipamento de pulverização compatível. • **Demãos:** mínimo de 2 demãos, admitindo-se demãos adicionais para atingir cobertura e uniformidade adequadas. • **Secagem:**				

	compatível com tintas acrílicas imobiliárias, com intervalo entre demãos definido pelo fabricante. • **Rendimento:** compatível com a categoria de qualidade ofertada, informado na ficha técnica do produto, considerando as condições da superfície e o número de demãos. • **Qualidade:** produto em conformidade com as normas técnicas ABNT aplicáveis às tintas imobiliárias, incluindo a ABNT NBR 11702 e os requisitos pertinentes da ABNT NBR 15079, conforme a categoria declarada. • **Embalagem:** lata original, lacrada, íntegra e identificada pelo fabricante. • **Conteúdo líquido:** 18 litros por unidade. • **Conservação:** produto novo, dentro do prazo de validade, acompanhado de identificação do lote, data de fabricação e orientações de armazenamento e				

	aplicação. **Requisito de aceitação:** a tinta deverá proporcionar acabamento fosco uniforme, cobertura adequada e aderência à superfície preparada, sem descascamento ou defeitos decorrentes de aplicação conforme as recomendações técnicas. O produto deverá ser compatível com a superfície a ser pintada. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** lata de 18 litros. **OBSERVAÇÃO:** será admitido produto de qualquer fabricante que atenda às especificações técnicas e à categoria de qualidade exigida, sem preferência ou indicação de marca comercial.				
2	Fita Crepe 24mm X 50m	UN	30	18,00	540,00
	Bobina 10kg, Papel Pardo, 40Cm.	UN	3	50,00	150,00

* No caso de serviço, colocar na unidade de medida SV.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é a necessidade de aquisição de material de pintura, para manutenção da cobertura do Ambulatório Escola e salas de aula, e cola para manutenção do piso tátil.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Padrões mínimos de qualidade: Materiais novos em estado de uso conforme suas especificações

- Prazo de fabricação/validade: *2 anos*

- Forma de acondicionamento do objeto: interior de recipientes apropriados, revestidos, que garantam sua estanqueidade, em regulares condições de higiene, visando a sua posterior estocagem ou coleta.

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: uso consciente dos recursos naturais sem comprometer o bem-estar das gerações futuras.

- Expectativa de funcionamento: *vida útil de 10 anos*

- Certificações: *não consta*

- Garantia de funcionamento: *2 anos*

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de 30 dias (dias), contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado, em remessa única.

4. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Ailton Martins Balduíno, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto

Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais e zero centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Franca, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO BERTELLI FERNANDES CLEMENTE:05127650657
Dados: 2026.11.13 12:19:57 -03'00'

Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente